PARA VEREADOR
LORI NETZEL
N.º 12.604
PDT - MOSTRAR

"Compromisso com você"

PARA VEREADOR
JOÃOZINHO
(JOÃO ZANLORENSI)
N.º 12.660
PDT - MOSTRAR

Você pode acreditar!

PARA VEREADOR
JÚLIO DRUZIK
N.º 14.613
PTB - MOSTRAR

Apoio ao Trabalho, Saúde e Educação

OTÁVIO ZAVATTI
Vereador n.º 12.630
PDT — MOSTRAR

Morador da localidade de Fazendinha, é comerciante. Seus pais trabalharam na lavoura. Ligado às lideranças católicas, pretende apoiar as comunidades religiosas mais pobres, das igrejas situadas na periferia da cidade. Sua atuação estará voltada, se eleito, às reivindicações dos lavradores e ao atendimento social para as pessoas carentes.

ALCIDES CAVALIM
Vereador n.º 12.608
PDT

Minha proposta, se eleito for, é de dar prioridade às associações de bairros, porque é através destas associações que se chega perto dos problemas das comunidades. Agindo desta forma, estarei ajudando todas as pessoas que confiarem em mim. Esta é a minha proposta.

PARA VEREADOR
PEDRINHO BARAUSSE
N.º 14.666
PTB - MOSTRAR

"Homem do povo"

PARA VEREADORA
SIMONE ANDREASSA
N.º 52.666
PST - MOSTRAR

Juventude, força e trabalho

PARA VEREADOR
CEZAR BRAGA
N.º 12.615
PDT - MOSTRAR

Dedicação e Honestidade

PARA VEREADOR
DARCI RAMOS
N.º 12.633
PDT - MOSTRAR

A minha preocupação maior será com o bom funcionamento do transporte escolar e também com as necessidades gerais da comunidade campolarguense. Ajudei a transportar o futuro, continuo pensando nele!

PARA VEREADOR
JUAREZ BUTTURE DE OLIVEIRA
N.º 14.608
PTB - MOSTRAR

Competência e honestidade por um Campo Largo melhor

PARA VEREADOR
HAROLDO SILVA
N.º 12.620
PDT - MOSTRAR

"Trabalho, juventude e atuação em associações de bairros"

PARA VEREADOR
EDSON LEUCZ
N.º 52.612
PST - MOSTRAR

"Trabalho" A confiabilidade do candidato começa aqui

PARA VEREADOR
JOÃO "MINEIRO"
N.º 20.601
PSC - MOSTRAR

Mineiro não só entende de lavoura, mas também entende de progresso, projetos, obras, energia. Trabalhando e pensando no povo com honestidade. Vote nesse com alegria e honestidade.

PARA VEREADOR

ZORECK
N.º 25.611

PARA VEREADOR
ALEIXO STYGAR
N.º 12.650
PDT - MOSTRAR

"O amigo que você conhece"

PARA VEREADOR
ALOÍZIO MORDEZIN
N.º 20.620
PSC - MOSTRAR

Vou lutar pela industrialização de Campo Largo. Construção de um centro de atendimento ao idoso e ao menor abandonado. Implantação de curso de 2.º Grau noturno, em bairros da cidade. Construção de mais creches, em bairros, com funcionamento inclusive durante as férias. Construção de um play graund no calçadão da Rua XV.
Neste eu voto sim!

PARA VEREADOR
DIVO CRUZARA
N.º 12.699
PDT - MOSTRAR

Campo Largo é o meu motivo de luta

PARA VEREADOR
VONIRO QUINTA
N.º 52.652
PST - MOSTRAR

Neste você pode confiar

PARA VEREADOR

Osvaldo Zotto
Nº 14.615
Sempre em busca do melhor

PARA VEREADOR
SEBASTIÃO MOREIRA
N.º 14.614
PTB - MOSTRAR

"Qualidade na Câmara"

PARA VEREADOR
LUIZ DA SILVA
(CATARINA)
N.º 12.651
PDT - MOSTRAR

"Segurança" — Meta prioritária. Eleitor amigo vote consciente, em quem se preocupa com sua segurança.

PARA VEREADOR
VAGALUME
N.º 52.699
PST - MOSTRAR

Continuando com a renovação

PARA VEREADOR
CEZAR BARROS
N.º 12.622
PDT - MOSTRAR

"Dedicação e Trabalho"

PARA VEREADOR
ALBERTO KLEMES
N.º 14.620
PTB - MOSTRAR

Sempre com o povo, no campo e na cidade, seja em época de eleição ou não. Atendendo a todos sem distinção. Este tem sido o meu trabalho e espero contar com o seu voto para continuar esta ardua missão de construir uma Campo Largo melhor.

PARA VEREADOR
JOSÉ DO SOCORRO DE ALMEIDA
(ZÉ DO QUEIJO)
N.º 20.650
PSC - MOSTRAR

Humildade e trabalho com o homem do campo. Atendimento aos bairros carentes da periferia, principalmente à Vila Cilka, Fazendinha, Fazenda Nossa Senhora da Conceição e localidades vizinhas.

PARA VEREADOR
DALLAROSA
N.º 12.680
PDT - MOSTRAR

Atendendo a voz do povo

PARA VEREADOR
ELIÉZER PANGRÁCIO
N.º 14.611
PTB - MOSTRAR

"Acreditar no jovem é investir no futuro"

PARA VEREADOR
FLORENCIO FERREIRA
N.º 20.618
PSC - MOSTRAR

O popular Lourival, junto com Emídio Pianaro Jr. e Dr. Darley Farolin, estão conquistando a população de Campo Largo mostrando a verdade, seu trabalho e honestidade, juntos vamos continuar o crescimento da nossa cidade, unidos jamais seremos vencidos.

PARA VEREADOR
DARLEI CHERVENSKI
N.º 14.622
PTB - MOSTRAR

Trabalho e Renovação

PARA VEREADOR
LUIZ ARTUR M. MUNHOZ
(LUIZINHO)
N.º 12.624

Conto com a sua ajuda para poder ajudá-los

Emídio visita comitê de Darci

O candidato a prefeito pela coligação MOSTRAR, Emídio Pianaro Júnior, visitou terça-feira (18) o comitê de campanha do candidato a reeleição — vereador Darci Antonio Andreassa, presidente da Câmara Municipal. Na foto, Emídio Pianaro Júnior, Darci Andreassa e seus colaboradores do comitê, localizado à Rua Ademar de Barros.

Não entendemos a mensagem de Cristo?

No Evangelho de São João, capítulo 8 e 1ª parte do versículo 43, notamos a dificuldade que o Senhor Jesus Cristo encontrava em suas pregações devido à dureza dos corações de quem as ouvia.

Baseado em tradições e costumes, fariseus, saduceus e outros opunham-se às mensagens de Cristo. Hoje nos encontramos numa situação parecida, com a diferença da propagação de um evangelho vazio e sem efeito na maioria das vezes.

A mensagem de Cristo trata de boas-novas e, bem divulgada, deve produzir efeitos e libertações, mas novamente os homens colocam seus costumes e tradições como escudo, impedindo que a palavra de vida penetre em seus corações, libertando-os de preconceitos e conceitos errôneos recebidos de uma mensagem distorcida.

No versículo acima citado, Cristo disse: "Por que não entendeis a minha linguagem"?

A mensagem do evangelho é simples e fácil de compreender, mas nos desculpamos que somos de lá, de cá, ou ainda de acolá... Nossas vidas continuam sem transformação, sem novidades que nos tragam alegria. Temos angústias, decepções e incerteza do amanhã. Quando não sentimos esses sintomas é porque fugimos da realidade e criamos um mundo de fantasias ao nosso redor, com um paraíso de mentiras e ilusões. Quando caímos na real, vemos que o mundo continua girando, a rotina diária prossegue e nós continuamos vazios, sem querer compromissos mais sérios com o evangelho de Cristo, que nos enche de vida e de felicidade. E Cristo ainda continua a perguntar: "Por que não entendeis a minha linguagem"?

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

"PORTARIA Nº 565/92"

Data: 18 de agosto de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DETERMINA:

aos servidores relacionados para prestarem serviços extraordinários, pelo prazo de 30 dias, a contar de 1º de agosto deste ano, FRANCISCO MARTINS SILVA, GERMANO G. RIBEIRO, FLORESVALDO F. DA SILVA, JOÃO MARIA DOS ANJOS, ATAIDE FALCÃO DE LIMA, JOSÉ QUILÔ, OZIEL DE JESUS MELO, ANTONIO S. LOCATELLI, ANEZIO CAROLI, ALTAIR JOSÉ PEREIRA, AMILTON DE JESUS, JOSÉ CHAVES DOS SANTOS, SEBASTIÃO L. DE CARVALHO, ANTONIO SERVINSKI, JOSÉ LUIZ RIBEIRO, IDALVINO CHAGAS, FRANCISCO F. DOS SANTOS, ANTONIO MACIEL DE LIMA, PEDRO MAZUR, JOAQUIM PEREIRA, JOSÉ MARIA BARBOSA, JOSIAS BARBOSA, LAURO DOS REIS, BENEDITO R. DA SILVA, FLORESVAL CHERVINSKI, ARVELINDO A. POSSENTE, JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ANGELO BONATO, MIGUEL CHEVIECK, VALDIR CABRAL, AFONSO RODRIGUES, NILTON BRAS RODRIGUES, VICENTE BRAGA DA SILVA, SEBASTIÃO CARLESSO, RUBENS ALVES, JAIME CHAVES DE FARIAS, JOSÉ MALINOSKI FILHO, MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS DOS REIS, CLAUDIONOR ANDRADE, ALUIR CELIO BERTOJA, AUGUSTO COSTA, NELSON STASUN, JOÃO MARIA RIBAS, VICENTE BITENCURT, AIRTON HASS NETO, PEDRO RIBEIRO DA CUNHA, IOLANDO DE ANDRADE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de agosto de 1992.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" TABELA DE PREÇOS "

(Anexa ao Decreto nº 073 de 06 de agosto de 1992)

MÁQUINAS/VEÍCULOS	PREÇO POR HORA TRABALHADA
Pá carregadeira	Cr$ 120.000,00
Motoniveladora	Cr$ 120.000,00
Retro-escavadeira	Cr$ 70.000,00
Trator de esteira - D 50	Cr$ 125.000,00
Trator de esteira - D 73	Cr$ 150.000,00
Caminhão basculante	Cr$ 60.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de agosto de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

Denominação: ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO - APTA -. Com sede à Rua Barão do Rio Branco, 1/nº sessenta cidade. Fica alterado o art. 52, que passa a ter a seguinte redação: O I.P.T.A - Instituto de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo, terá regulamentação próprio e independente, sem perder o vínculo com a A.P.T.A - Associação de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo, que é sua mantenedora. § I - Fica autorizado ao I.P.T.A - Instituto de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo, a constituir a CCIH - Comissão de Controle de Infeção Hospitalar, nos termos das exigências legais. § II - Que os ocupantes da referida comissão, serão indicados pelo Diretor Clínico do I.P.T.A, cujos mandatos coincidirão com a mesma época das Eleições dos ocupantes dos cargos da Diretoria da A.P.T.A - Associação de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo. Permanecem inalterados os demais artigos.

Campo Largo, 13 de agosto de 1992.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
NELSON PORTUGAL GUIMARÃES
Oficial
VANESSA B. GUIMARÃES
GILCE MARA DE CASTRO
Emp. Juramentadas
CAMPO LARGO — PARANÁ

Gilce Maria de Castro.
R. Jtin.

ORAÇÕES

ORAÇÃO À SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo Poderoso me abençõe e proteja. Volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê a paz e tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças, e depois dessa vida me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer os pedidos a Santa Clara, 1 de negócios e 2 impossíveis. Rezar durante 9 dias, 9 Ave-Marias com uma vela acesa. Deixar queimar no nono dia. Mesmo sem fé seu pedido será atendido. Mande publicar no 9.º dia. G.G e A.S.G

Novo bairro em Campo Largo

O Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor — Comap, deseja consultar os moradores da Vila Operária, Vila Solene, Vila Otto, Vila Alvorada e vizinhanças sobre o nome a ser designado para um novo bairro da cidade. A delimitação desse bairro está prevista a partir da Rodovia Campo Largo/Curitiba, com início junto ao posto do Stoco, seguindo pela Rua Romualdo Portugal, Rua Xavier da Silva, Avenida Padre Natal Pigato até a Rua Antonio Barausse, e seguindo por ela até a rodovia para Curitiba.

Uma das sugestões da equipe que está elaborando o Plano Diretor é denominar esse bairro de Iguaçu, mas o Comap considera importante discutir o nome com os moradores. Sugestões poderão ser enviadas à sala 6 da Prefeitura, ou comunicadas à Secretaria de Urbanismo, pelo telefone 292-1161.

Vem aí o Projeto Mural II

"Arte nos muros"

Aguardem!

Informações na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo
Rua Marechal Deodoro, 496

GADENS

Materiais para construção

Onde você encontra tudo para sua construção com economia e certeza de qualidade.

Av. Padre Natal Pigato, 1581
Fone: 292-1621

CLÍNICA FACE A FACE
MEDICINA — Dra. Célia Vinheski Caldart
PSICOLOGIA CLÍNICA — Fabíola Soares Caldart e Maria Eliza Sphair Gadens
FONOAUDIOLOGIA — marcar consultas pelo telefone 292-2299

REI E RAINHA DA PRIMAVERA

A Escola Primeiro Passo realizará no dia 27 de setembro a sua 1.ª festa para a escolha do Rei e Rainha da Primavera. A festa será no Casa Blanca, com início às 15 horas. Prestigie!

REI E RAINHA

A Pré-Escola Municipal Reino da Loucinha estará promovendo a 21.ª festa para a escolha do Rei e Rainha, no dia 30 de agosto, às 15 horas na Vila Olímpica. Ingressos a venda na Secretaria da escola.

BINGO

Dia 29 de agosto será realizado grandioso bingo, com valiosos prêmios no Clube Polonês, promovido pelo Clube de Mães. Mais detalhes na próxima semana

" DECRETO Nº 073/92 "

Data: 06 de agosto de 1992.

Súmula: Reajusta os preços de serviços de máquinas e veículos da Prefeitura, prestados a particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições e com base no art. 1º da Lei nº 611 de 24 de agosto de 1983 e art. 1º, III, do Decreto nº 122 de 29 de agosto de 1983,

DECRETA:

Art. 1º - Os preços pelos serviços prestados por máquinas e veículos de propriedade da Prefeitura Municipal a particulares, serão cobrados na forma da tabela em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de agosto de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de agosto de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS "

O Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Prefeitura Municipal, tramita em seus regulares termos, o Processo Administrativo nº 1.877/92, em que é requerente ARLINDO BIERNASKI, no qual pleiteia Alvará para edificação de um barracão em uma parte ideal do terreno com 540,06m2, integrante de uma gleba de terras com .... 25.315,00m2, situada no lugar denominado "Campo do Meio", n/Cidade de Campo Largo, a qual em sua totalidade faz testada para a Estrada Campo Largo-Balsa Nova e divide nos lados com uma entrada carroçável, com Joaquim Vieira Lopes, com Reinaldo Ferreira de Lara, Ademir Alberto Chemin e com Ari Paulino Chemin, havida de conformidade com o R-28 da Matrícula nº 6.319 Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

De conformidade com o item "b" §3º do art. 284 do Livro nº III da Lei Municipal nº 444 de 27 de dezembro de 1978 alterada pela Lei nº 590 de 1º de dezembro de 1982, pelo presente CIENTIFICA a todos aqueles que tiverem interesse ou direito para eventual impugnação que o façam no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação em órgão oficial do Município. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado na Advocacia Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, _____, Diretor Geral da Advocacia Geral do Município, o subscrevi. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

" EXTRATO CONTRATUAL "

CONTRATO Nº 108/92	- Processo Administrativo
CONTRATANTE	- MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO	- IARA AURÉLIA DE MACEDO CPF. nº 234.159.169-87 RG. nº 972.709-4
OOBJETO	- Elaboração de documentos de diretrizes para o desenvolvimentos econômico do Município de Campo Largo.
VALOR	- Cr$ 9.800.000,00 (Nove milhões e oitocentos mil cruzeiros)
PRAZO	- 90 (Noventa dias)
RECURSOS	- Dotação Orçamentária nº 05.01 03070212. 21. 3.1.3.2.

Campo Largo, 22 de junho de 1992.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO E 20 DIAS DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor Albino Jacomel Guérios - Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná...

F.a.z. S.a.b.e.r. a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório do Cível, tramita as seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO nº.19/92, em que é requerente Osvaldir Gonçalves da Luz e s/mulher, alegando o autor que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 1.931.94M2., situada no lugar denominado Quarteirão Passaguseiro Bacre, Balsa Nova-Pr., confrontando com: Saturnino Ramos Vidal, Anibal Ruquembarg, Nurilo de Campos Pinheiro, Edson Orlando Gonçalves da Luz. Arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiencia designada para o dia 14/09/92, às 14:00 horas, e para que ninguem possa alegar ignorancia mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da lei, ciente que o prazo para contestação será de 15 dias, a contar da data que, digo, da justificação da posse. O presente edital vale já para todos os atos do processo, ficando também que se contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná aos 30/06/92. Eu, _____, Auxiliar Jurramentado o subscrevi.

Albino Jacomel Guérios
Juiz de Direito

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR